



CÂMARA MUNICIPAL DO

**RECIFE**

CASA DE JOSÉ MARIANO

**GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA**

VEREADORA ELAINE CRISTINA

**APROVADO**

41ª Sessão Ordinária - 02/07/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 6344/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para a construção de uma creche municipal na comunidade de Passarinho.**

Da aprovação, **dê-se ciência à Sra. Edicleia Santos**, Presidenta do Grupo Espaço Mulher, por meio do e-mail: [mulheresdepassarinho@gmail.com](mailto:mulheresdepassarinho@gmail.com).

### **JUSTIFICATIVA**

O Grupo Espaço Mulher, formado por mulheres negras, periféricas, feministas, antirracistas e, em sua maioria, empregadas domésticas, atua desde 22 de janeiro de 1999, na comunidade de Passarinho, lidando diretamente com três pilares de opressão e desigualdades: raça, gênero e classe. Essas mulheres provocaram a nossa mandata acerca da necessidade da realização de uma audiência pública para discutir a situação de violação de direitos básicos que a comunidade de Passarinho tem enfrentado.

Diante dessa solicitação, no dia 13 de junho de 2024, realizamos a audiência pública com o tema: “As barreiras que impedem a fruição do direito à saúde, à educação e à mobilidade pela comunidade de Passarinhos”.

Na ocasião, moradores do bairro já referido apontaram uma série de problemas vivenciados há muitos anos, no entanto, sem previsão de resolução. Entre esses problemas, foi pontuada a ausência de uma creche na comunidade de Passarinho para suprir e acolher crianças cujos responsáveis não têm uma rede de apoio para cuidar das crianças enquanto trabalham.



A proteção das crianças é dever do Estado, da sociedade e da família, conforme estabelecido no art. 227 da Constituição Federal. No artigo indicado, está prevista esta responsabilização em conjunto no sentido de assegurar à criança diversos direitos.

Ocorre que a tarefa do cuidado com as crianças, devido ao caráter patriarcal de nossa sociedade, é atribuída sobretudo às mulheres, que muitas vezes não possuem acesso à creche nem rede de apoio para trabalhar.

A falta de políticas públicas com o objetivo de que o Estado cumpra a sua co-responsabilidade de cuidar das crianças, gera uma série de prejuízos e sobrecarga para as famílias, ocasionando dificuldades relacionadas ao desemprego, empregos precarizados, bem como facilita sua entrada de mulheres no ciclo da violência doméstica ou até mesmo feminicídio. Acerca disso, vale mencionar que pesquisas demonstram que o desemprego no Estado de Pernambuco é feminino<sup>1</sup>, situação que afeta também as crianças.

Segundo diagnóstico feito pela Prefeitura do Recife no Plano Decenal para a Primeira Infância<sup>2</sup>, a vulnerabilidade social é mais presente entre as crianças de nosso município, situação que está envolvida com o desemprego das/os seus cuidadores e a irresponsabilidade social no que se refere ao cuidado com as crianças e a escassez de políticas específicas para as mães. Nesse sentido, o Marco Legal da Primeira Infância, lei n.º 18.491/2018, possui como uma de suas diretrizes o reconhecimento da dependência das crianças e da necessidade de suporte e apoio às gestantes e às famílias:

Art. 3º As diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas do Marco Legal da Primeira Infância do Recife são:

I - o reconhecimento da dependência e dos cuidados da primeira infância e da necessidade de suporte e apoio às gestantes e às famílias para desempenho da função protetiva e promotora do desenvolvimento integral;

Dito isso, requeremos que seja construída uma creche municipal no bairro de Passarinho, para atender a demanda das mães e outros familiares responsáveis pelo cuidado de crianças que precisam trabalhar.

<sup>1</sup> <https://www.folhape.com.br/economia/desemprego-em-pernambuco-e-o-segundo-maior-do-pais/271340/>

<sup>2</sup>

[http://comdica.recife.pe.gov.br/sites/default/files/comdica/arquivos/paginas\\_basicas/primeiro\\_plano\\_decenal\\_para\\_a\\_primeira\\_infancia\\_do\\_recife\\_v.47\\_1.pdf](http://comdica.recife.pe.gov.br/sites/default/files/comdica/arquivos/paginas_basicas/primeiro_plano_decenal_para_a_primeira_infancia_do_recife_v.47_1.pdf)



Vale salientar que a implementação de mais uma creche no nosso município garante melhores condições de vida a muitas famílias, bem como assegura a educação às crianças, uma vez que a creche constitui, junto com a pré-escola, a primeira etapa da educação básica. Além disso, também contribui no desenvolvimento das crianças nos aspectos cognitivo, emocional, social e físico, desde os primeiros anos de vida.<sup>3</sup>

Diante do exposto pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, Vereadoras e Vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

<sup>3</sup>

<https://www.fadc.org.br/noticias/importancia-das-creches#:~:text=As%20creches%20desempenham%20um%20papel,moldando%20suas%20jornadas%20desde%20cedo.>

